

**RESOLUÇÃO Nº 56/REIT - CONSUP/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

*Dispõe sobre aprovação da Criação e Autorização de Funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma do Campus Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).*

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (CONSUP/IFRO), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 17 do Regimento do CONSUP/IFRO, aprovado pela [Resolução nº 52/CONSUP/IFRO, de 30 de novembro de 2012](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.003426/2026-13, e a aprovação na 53ª Reunião Ordinária do Consup, realizada em 1 e 2 de julho de 2026 resolve:

Art. 1º Fica referendada a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma do *Campus Jaru* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA  
**Presidente do Conselho Superior**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 31/08/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3118967** e o código CRC **E4B2B0E1**.